



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 21 DE MARÇO
DE 2024.**

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar, objetivando criar vagas no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal especificamente para a Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.

O Município, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, identificou a necessidade da criação das vagas descritas no Projeto de Lei, que deverão ser preenchidas pelo **cadastro de reserva** do Concurso Público realizado por meio do **EDITAL nº 001/2018**.

Pelas razões expostas, encaminhamos para apreciação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) o presente Projeto de Lei Complementar, convicto do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências de melhor qualificar os serviços de atendimento da nossa população.

Rogamos que o presente projeto de Lei Complementar tramite com a URGÊNCIA que o caso requerer dada o prazo de expiração do Concurso Público EDITAL nº 001/2018.

É a justificativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 21 de março do ano de 2024.

JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ LIMA
SANTOS:92865321304
Data: 2024.03.21 19:26:13 -03'00'

João Luiz Lima Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 21 DE Março DE 2024
AS 10:33 hs
Lanuca Honrado
Servidor(A)





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: CRIA VAGAS PARA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, as seguintes vagas:

I – 03 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

II – 01 AGENTE DE ENDEMIAS e

III – 03 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – PSF.

Art. 2º As vagas criadas na presente Lei têm por objetivo ampliar o quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.

Art. 3º Permanecem inalterados a carga horária, atribuições, escolaridade e vencimentos dos Cargos criados na presente lei.

Art. 4º As despesas para fazer face à execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 21 de março do ano de 2024.

JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304

Data: 2024-03-21 10:22:51 -0300

João Luiz Lima Santos
PREFEITO MUNICIPAL





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para atualização do piso salarial com a criação de 03 (três) cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em cumprimento ao disposto no Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

META: Criação de Cargos Efetivo

Objetivo: Criação de 03 (três) cargos de Agente de Comunitário de Saúde (ACS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO	UG	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
09	01	10	304	1005	2.061	3.1.90.13
09	01	10	304	1005	2.061	3.1.90.11

DECLARACAO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta a ser atingida: criação de 03 (três) cargo de Agente de Comunitário de Saúde (ACS) para atingir o contingente do município de Campos Sales/Ce.

ESTIMATIVA DE GASTO

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Vencimentos a Vantagens Fixa	152.496,00	203.328,00	203.328,00
Encargos Sociais	5.648,00	16.692,00	16.692,00
TOTAL	164.698,00	220.020,00	220.020,00

IMPACTO ORÇAMENTARIO	2024	2025	2026
Recursos	1.968.000,00		
Dotação orçamentaria atualizada (+)	1.391.905,48		
Empenhado no exercício (-)	432.070,89		
Valor da operação (-)	164.698,00	220.020,00	220.020,00
Saldo livre resultante (-)	945.136,59		

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Recursos Vinculados Ministério da Saúde			
Recursos Próprios	164.698,00	220.020,00	220.020,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	2024	2025	2026
Janeiro		18.335,00	18.335,00
Fevereiro		18.335,00	18.335,00
Março		18.335,00	18.335,00
Abril	18.299,78	18.335,00	18.335,00





Maio	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Junho	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Julho	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Agosto	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Setembro	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Outubro	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Novembro	18.299,78	18.335,00	18.335,00
Dezembro	18.299,76	18.335,00	18.335,00
Total	164.698,00	220.020,00	220.020,00

Observação: na base de cálculo estão inclusas todas as verbas acessórias

CONCLUSÃO:

As referidas despesas com o impacto financeiro-orçamentário atendem ao inciso I do Art. 16 da Lei complementar 101/2020, tendo em vista que:

1. As despesas decorrentes desse impacto ocorrerão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Ministério da Saúde e recursos próprios do município, no exercício e curso e atuais destinados ao piso salário dos Agentes de endemias.
2. A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte recursos de recursos próprios do município prevista para o exercício financeiro de 2024, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
3. A dotação orçamentária será suplementada no valor necessário para cobertura das despesas previstas no corrente exercício, tenho como fonte o excesso de arrecadação verificado com o aumento do repasse do Piso Salarial da fonte oriunda do Governo Federal.

Prefeitura Municipal de Campos Sales, Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de março de 2024.


Diego Dodson Santos Batista
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 22.12.22.0003/2023





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para atualização do piso salarial com a criação de 01 (um) cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), em cumprimento ao disposto no Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

META: Criação de Cargos Efetivo

Objetivo: Criação de 01 (um) cargo de Agentes de Combate às Endemias (ACE), passando no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) com recursos com recursos.

Dotação Orçamentária

ORGÃO	UG	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
09	01	10	305	1005	2.062	3.1.90.11
						3.1.90.13

DECLARACAO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta a ser atingida: Criação de 01 (um) cargo efetivo de Agente Comunitário de Combate a Endemias (ACE) para atingir o contingente do município de Campos Sales/CE.

ESTIMATIVA DE GASTO

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Vencimentos a Vantagens Fixa	23.760,00	36.960,00	36.960,00
Encargos Sociais	4.752,00	2.957,00	2.957,00
TOTAL	28.512,00	39.917,00	39.917,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024	2025	2026
Recursos Vinculados			
Dotação orçamentaria atualizada (+)	2.763.708,00		
Empenhado no exercício (-)	1.275.511,68		
Valor da operação (-)	28.512,00		
Saldo livre resultante (-)	1.459.684,32		

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Recursos Vinculados Ministério da Saúde.			
Recursos Próprios	28.512,00	39.917,04	39.917,04

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	2024	2025	2026
Janeiro		3.326,42	3.326,42





Fevereiro		3.326,42	3.326,42
Março		3.326,42	3.326,42
Abril	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Maio	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Junho	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Julho	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Agosto	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Setembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Outubro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Novembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Dezembro	3.168,00	3.326,42	3.326,42
Total	28.512,00	39.917,04	39.917,04

Observação: na base de cálculo está incluso todas as verbas acessórias

CONCLUSÃO:

As referidas despesas com o impacto financeiro-orçamentário atendem ao inciso I do Art. 16 da Lei complementar 101/2020, tendo em vista que:

1. As despesas decorrentes desse impacto ocorrerão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Ministério da Saúde e recursos próprios do município, no exercício e curso e atuais destinados ao piso salário dos Agentes de endemias.
2. A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte recursos de recursos próprios do município prevista para o exercício financeiro de 2024, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
3. A dotação orçamentaria será suplementada no valor necessário para cobertura das despesas previstas no corrente exercício, tenho como fonte o excesso de arrecadação verificado com o aumento do repasse do Piso Salarial da fonte oriunda do Governo Federal.

Prefeitura Municipal de Campos Sales, Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de março de 2024.

Diego Dodson Santos Batista
Secretario de Administração e Finanças
Portaria nº 22.12.22.0003/2023





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: criação de 03 (três) cargos de Técnico de Enfermagem – recursos da complementação advinda do Ministério da Saúde e complementada com recursos próprios do município.

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
2024	

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2023			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DAS DOTAÇÕES (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE (B-A)
92.340,00	416.406,00	22,18%	324.066,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXERCÍCIO	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2024	09.10.301.1009.2055	MANUT DAS EST. DA REDE DE SERV. PÚBLICO DE SAÚDE

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$:	PERÍODO
2024	92.340,00	01/04/2024 a 31/12/2024
2025	119.700,00	01/01/2025 a 31/12/2025
2026	119.700,00	01/01/2026 a 31/12/2026

ESTIMATIVA DE GASTO			
DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Vencimentos a Vantagens Fixa	85.500,00	119.700,00	119.700,00
Encargos Sociais	6.840,00	9.576,00	9.576,00
TOTAL	92.340,00	129.276,00	129.276,00

ORIGEM DOS RECURSOS			
DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Recursos vinculados ministério da saúde/ recursos próprios	92.340,00	129.276,00	129.276,00





PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Mês	2023	2024	2025
Janeiro		10.773,00	10.773,00
Fevereiro		10.773,00	10.773,00
Março		10.773,00	10.773,00
Abril	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Maio	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Junho	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Julho	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Agosto	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Setembro	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Outubro	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Novembro	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Dezembro	10.260,00	10.773,00	10.773,00
Total	92.340,00	129.276,00	129.760,00

A referida despesa está enquadrada na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, assim como será consolidada para ficar com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos os recursos oriundos das transferências do Ministério da Saúde – FNS e recursos próprios do município não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Campos Sales, Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de março de 2024.

Diego Dodson Santos Batista
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 22.12.22.0003/2023

